



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO 2010. Condado PB, 15 de Dezembro de 2010. Lei nº. 355/2010

Lei nº 355/2010


Dá a denominação da Rua Vereador Severino José de Oliveira á Rua Projetada de acordo com o mapa vigente.

O Prefeito do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada existente no mapa vigente neste Município de Condado, nas proximidades da casa do Sr. Fabiano Mota e da Senhora Lica, passara e denominar-se Rua Vereador Severino Jose de Oliveira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado, em 13 de Dezembro de 2010.


Eugenio Pacelli de Lima
Prefeito